



PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO Nº 09/2025 COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Ementa: Parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025 que “reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Cantinho Abrigo dos Animais de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ nº 47.803.592/0001-43, e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025, que visa reconhecer como de **Utilidade Pública Municipal a Associação Cantinho Abrigo dos Animais de Morrinhos/CE**, entidade regularmente constituída e inscrita no CNPJ nº 47.803.592/0001-43.

Após leitura em Plenário, a proposição foi encaminhada, conforme previsto no Regimento Interno, às **Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Serviço Público, Saúde e Educação** para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE JURÍDICA E DE MÉRITO

No aspecto **jurídico e legal**, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final constatou que o projeto está em conformidade com os preceitos da legislação vigente, não apresentando vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou antirregimentalidade. A redação da proposição também atende aos critérios técnicos-legislativos.

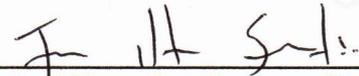
Sob o ponto de vista **do mérito**, a Comissão de Serviço Público, Saúde e Educação verificou que a Associação Cantinho Abrigo dos Animais de Morrinhos/CE presta relevantes serviços ao município, notadamente no cuidado, proteção e bem-estar de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade. Dessa forma, o reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal se mostra legítimo e de interesse público.

III – CONCLUSÃO

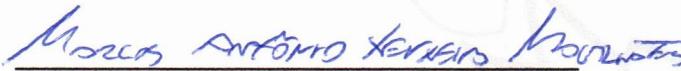
Diante do exposto, **as referidas Comissões** manifestam-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025**, por atender aos requisitos legais e regimentais, bem como ao interesse social e público.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

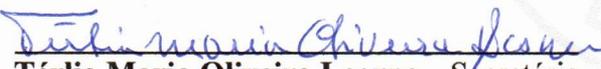
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL



José Ilton dos Santos – Presidente



Marcos Antônio Teixeira Magalhães – Relator



Tércia Maria Oliveira Leorne – Secretária

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 23/05/2025



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha – Presidente

José Ilton dos Santos – Relator

Marcos Antônio Teixeira Magalhães – Secretário